



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 069/2013.

DATA: 12/12/2013

AUTOR: ÁLVARO CARVALHO DE MENEZES NETO.

ASSUNTO: "INDICO AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS, A ADOÇÃO DAS MEDIDAS LEGAIS NECESSÁRIAS E URGENTES, PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE E UMA ESCOLA MUNICIPAL NA RUA BRAULIR DIAS GUIMARÃES BAIRRO DA CHACRINHA EM JAPERI."

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 12 de Dezembro de 2013

Deferida em _____

Encaminhado em 12 de Dezembro pelo Ofício N.º 115/2013

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



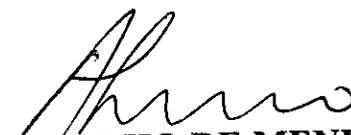
C. M. JAPERI PROTOCOLO
DATA: 12 / 12 / 2013
Nº 069 / 0 / 13

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

INDICAÇÃO LEGISLATIVA

I N D I C O ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Japeri
– RJ, depois de cumpridas as determinações regimentais, a adoção
medidas legais necessárias e urgentes, para construção de uma Escola
Municipal na rua Braulir Dias Guimarães, bairro Chacrinha – Japeri.

Sala das Sessões, 12 de Dezembro de 2013.


ALVARO CARVALHO DE MENEZES NETO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva atender nossos Municípios, moradores do bairro Chacrinha, principalmente as mulheres chefes de família que não tem local adequado para deixarem seus filhos enquanto vão trabalhar. Além do mais o bairro vem crescendo muito, tendo em vista a inauguração de um Conjunto Residencial com cerca de 500 (quinhentas) casas.


ALVARO CARVALHO DE MENEZES NETO
VEREADOR

C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO
DATA: 12 / 12 / 2013